



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

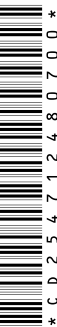
Requer a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, para debater sobre o impacto da Inteligência Artificial sobre as trabalhadoras e trabalhadores da cultura e a importância de sua regulamentação.

Senhor Presidente:

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, para debater sobre o impacto da Inteligência Artificial sobre as trabalhadoras e trabalhadores da cultura e a importância de sua regulamentação.

Requeiro que sejam convidados para participarem do Seminário, representantes das seguintes entidades:

- 1) Representantes dos sindicatos e associações de artistas e dubladores;
- 2) Especialistas em direitos digitais e regulamentação da IA;
- 3) Membros da indústria cultural e audiovisual;
- 4) Representante do Ministério da Cultura;
- 5) Representante do Ministério do Trabalho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

JUSTIFICAÇÃO

É urgente debatermos os impactos do uso da Inteligência Artificial (IA) nas artes visuais, dublagem e demais áreas da cultura.

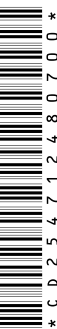
O avanço das tecnologias digitais, sem a devida regulamentação, proteção e reconhecimento aos trabalhadores, tem gerado substituição de profissionais, precarização das condições de trabalho e ameaça à garantia de direitos dos artistas que promovem a diversidade cultural brasileira.

É imprescindível a participação social no processo de fiscalização e integridade da informação. Assim, para a garantia de sistemas de inteligência artificial que resguardecem direitos é fundamental o estudo público dos regulados e dos reguladores por meio da ampla participação pública. Sempre com o olhar da dimensão da proteção às trabalhadoras e trabalhadores.

No debate do impacto da Inteligência Artificial e sua regulamentação, não podemos excluir regras que garantam a supervisão humana em decisões automatizadas de punições disciplinares quando for o caso.

As inteligências artificiais são programadas por referências de criações dos artistas, desenhistas, escritores, e designers humanos, que colocam sentimentos, intenções, técnica, conhecimento e criatividade em suas obras. Os trabalhadores da cultura vêm denunciando como a IA tem sido utilizada para reduzir postos de trabalho, suprimir direitos e explorar suas criações sem nenhum tipo de remuneração justa. Nos setores da dublagem, ilustração, design gráfico, roteirização e produção audiovisual, a tecnologia tem sido aplicada sem qualquer regulamentação, permitindo que qualquer pessoa se aproprie da arte e da voz de profissionais sem reconhecimento e sem garantir sua subsistência.

A cultura brasileira é um patrimônio vivo, construído com suor e talento por milhares de artistas e trabalhadores que fazem da arte um ofício e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

uma forma de resistência e sobrevivência. Não podemos permitir que a IA seja usada como um instrumento de exploração e substituição, enfraquecendo o trabalho humano e desvalorizando a produção cultural.

É um debate urgente e inadiável que essa Casa de Leis se debruce sobre essa questão e estabeleça regras claras para o uso da IA na cultura, garantindo direitos trabalhistas, proteção à autoria e remuneração justa, entre outros. O Brasil precisa estar participativo neste debate, regulando a tecnologia para que ela sirva ao povo.

A luta pela cultura é também a luta pelo direito ao trabalho digno e valorizado. A tecnologia deve ser ferramenta de avanço, não de exploração. Seguiremos firmes nesta batalha!

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, no sentido da aprovação do presente requerimento para a realização de Seminário, na cidade de São Paulo, com o objetivo de debater sobre o impacto da Inteligência Artificial e sua regulamentação sobre as trabalhadoras e trabalhadores da cultura.

Sala das sessões, 02 de abril de 2025.

JULIANA CARDOSO
Deputada Federal PT/SP

